



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 307/2018

Designa membros da Comissão Paritária de Controle e Fiscalização para implantação do exercício de Atividade Delegada da Polícia Militar.

Jose Crecentino Bussaglia, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que foi firmado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, convênio objetivando a implantação do exercício de Atividade Delegada, com emprego de Policiais Militares, conforme autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2.088, de 25.07.2013, nos termos do inciso IX do art. 21 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que, de conformidade com o prescrito na Cláusula Segunda, Inciso I, letra “b”, caberá ao Estado e ao Município, em cooperação, manter permanentemente uma Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, composta por integrantes da PMESP e do Município, com responsabilidade pelo acompanhamento da execução do Convênio nos níveis acordados e, primordialmente, pela solução de problemas não previstos,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores municipais **Gilberto Corvino** (RG. 5.468.742-1 e **Adriano Donizeti Rosa** (RG. 30.485.991-6), como representantes do Município, que juntamente com o Major PM 92419 Otávio Augusto de Lima Seminate, tendo como suplente o **Capitão PM 100312-7 Osmar Luiz Giaccon Santa Rosa**, designados pela PMESP, integrarão a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, nos termos do Convênio supra-referenciado.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 106/2014.

Santa Cruz das Palmeiras, 03 de dezembro de 2018.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Crucifixo
Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal Gazeta Palmeirense em 07/12/2018. Celia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete